

Dispõe sobre abertura de crédito
especial no valor de Cr\$100.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos
no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e a
alínea 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da
Fazenda, um crédito especial no valor de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros)
destinado a subvencionar a Associação Mutirão Popular de São José dos
Campos, autorizado pela Lei nº 2562/81, de 30 de dezembro de 1981.

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15810316.23	Associação Mutirão Popular de São José dos Campos	
9.20-3233	Contribuições Correntes	100.000

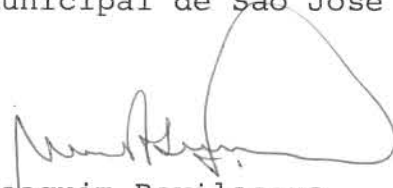
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte
dotação do orçamento vigente.

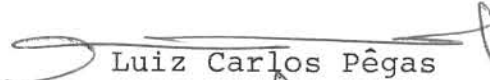
SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

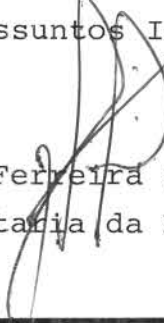
	Departamento Médico-Odontológico	
9.13	Divisão Hospitalar	
9.13-13754282.83	Operação Saúde	
9.13-3120	Material de Consumo	100.000

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

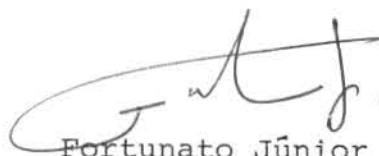
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
30 de dezembro de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídico


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

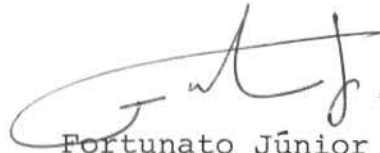
Registrado e publicado no Setor de Formali-
zação de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos trinta e
dois do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.



Fortunato Júnior

Setor Formalização de Atos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.



Fortunato Júnior

Setor Formalização de Atos